GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020037.989.25-8 - Cautelar em Procedimento de Contratação.

Representante: Beatriz Paula Caetano Santos

Representada: Prefeitura Municipal de Leme

Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 013/2025, Processo Administrativo 1DOC n.º 9.466/2025, que objetiva a contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de iluminação pública viária, visando à execução de atividades de modernização e eficientização do sistema de iluminação pública do Município de Leme/SP.

Valor Total Estimado: R$ 6.526.109,34.

Advogados cadastrados no e-TCESP: Beatriz Paula Caetano Santos (OAB/SP 484.432) e Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP 69.842).

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-020138.989.25-6 - Cautelar em Procedimento de Contratação.

Representante: Enzo Scatolin Camacho

Representada: Prefeitura Municipal de Leme

Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 013/2025, Processo Administrativo 1DOC n.º 9.466/2025, que objetiva a contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de iluminação pública viária, visando à execução de atividades de modernização e eficientização do sistema de iluminação pública do Município de Leme/SP.

Valor Total Estimado: R$ 6.526.109,34.

Advogados cadastrados no e-TCESP: Enzo Scatolin Camacho (OAB/SP 457.152) e Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP 69.842)

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

TC-020408.989.25-9 - Cautelar em Procedimento de Contratação.

Representante: Alper Energia Ltda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KC5Q-B2P0-72T8-JXJS

GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

Representada: Prefeitura Municipal de Leme

Assunto: Representação formulada contra o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 013/2025, Processo Administrativo 1DOC n.º 9.466/2025, que objetiva a contratação de empresa de engenharia especializada em serviços de iluminação pública viária, visando à execução de atividades de modernização e eficientização do sistema de iluminação pública do Município de Leme/SP.

Valor Total Estimado: R$ 6.526.109,34.

Advogados cadastrados no e-TCESP: Roberson Figueiredo da Silva (OAB/PR 57.083) e Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP 69.842).

Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA COM MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS. POSTES MULTIAPLICAÇÕES. AGRUPAMENTO. FUNCIONALIDADES E ESPECIFICAÇÕES. VALOR ORÇADO. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS. CREDENCIAMENTO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. PRAZO MÍNIMO PARA O OFERECIMENTO DAS PROPOSTAS. ART. 55, II, "b", DA LEI 14.133/2021. LAUDO TÉCNICO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO. RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PROCEDÊNCIA PARCIAL. RETIFICAÇÃO DETERMINADA. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 04 de fevereiro de 2026, decidiu pela procedência parcial das representações, determinando à Prefeitura de Leme a adoção de medidas na Concorrência Eletrônica nº 13/2025, nos termos consignados no voto do Relator, inserido aos autos, sem prejuízo da recomendação nele consignada, devendo ser

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KC5Q-B2P0-72T8-JXJS

republicado o edital retificado nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/2021 e reaberto o prazo para o oferecimento das propostas com observância ao artigo 55, II, "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cessando-se desde já os efeitos da medida cautelar inicialmente decretada.

Determinou, ainda, a intimação da Municipalidade, na forma regimental.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA– Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KC5Q-B2P0-72T8-JXJS